

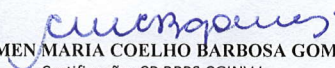


Ata da 2ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirajá-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirajá-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -Presidente, Cláudia Theodoro de Moraes – Membro do Comitê de Investimentos, Mauri Silva de Mesquita – Gestor de Recursos e o Sr. Paulo Maurício Carvalho de Souza - Gestor do RPPS. As pautas da reunião: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de dezembro de 2025. Dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022, artigo 86 os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. E artigo 87 parágrafo único, as aplicações dos recursos deverão com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN nº 4.963/2021. Em análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial, foram analisados no relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela resolução 4.963/2021 do CMN : **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 64,50%, R\$221.462.463,62; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 35,50%, R\$121.874.982,51; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,00%, R\$7.403,97. O total geral da carteira 100%, R\$343.344.850,10.** Das deliberações: 1- Os recursos do RPPS, poderão ser alocados a curto, médio e longo prazo, de acordo com a política de investimentos ano 2026, considera-se a taxa de juros de 15,00% definida pelo COPOM em 18/06/2025, mantida na reunião do dia 10/12/2025. As volatilidades dos investimentos a longo prazo; porém, menores riscos e maiores segurança a curto prazo. Hedge, é a cobertura ou limite, é um instrumento para assegurar preços de determinados ativos e redução dos riscos pelas oscilações do mercado financeiro, portanto prosseguirá a carteira dos investimentos: **Banco do Brasil S/A, conta 117000-7**, específica de compensação previdenciária aplicação R\$5.549,89: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FIC FIF RESP. LIMITADA, CNPJ: 13.077.418/0001-49. **Banco Itaú Unibanco S/A, conta 09876-0**, específica para aporte financeiro, aplicação R\$707.928,33: TAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF M 1 FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RESP. LIMITADA, CNPJ: 08.703.063/0001-16. **Banco Itaú Unibanco S/A, conta 12843-5**, resgate parcial da aplicação R\$2.800.000,00: ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RESP. LTDA, CNPJ: 00.832.435/0001-00. **Banco Itaú Unibanco S/A, conta 15119-7**, específica da taxa de administração, aplicação R\$100.000,00: ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF DA CIC RESP. LIMITADA, CNPJ: 06.175.696/0001-73. A diversificação busca métricas para resultados positivos em análise aos indicadores financeiros nos ativos em carteira, o benchmark e instituição financeira que tende entregar melhor retorno de rentabilidade, considera-se a liquidez e o objetivo da meta atuarial do RPPS. A reunião foi encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
Certificação: CP RPPS DIRIG I


CLÁUDIA THEODORO DE MORAES
Certificação: CP RPPS CGINV I / CP RPPS CODEL I


CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
Certificação: CP RPPS CGINV I


MAURI SILVA DE MESQUITA
Certificação: CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I / CPA – 10